



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 137, DE 17 DE JULHO DE 2023

**A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 848/2023, de 29 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 102, de 30 de maio de 2023, e, tendo em vista o art. 1º, inciso VI da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; o Memorando Eletrônico nº 33/2023, de 14 de julho de 2023, resolve:

Art. 1º Designar Comissão para Viabilização do Processo Seletivo Vocacionado (PSV), da Licenciatura em Educação do Campo (LEDOC), para o semestre 2023.2. A referida Comissão ficará a cargo de: elaborar o edital de seleção, desenvolver ações de divulgação do curso e do edital de seleção bem como promover o PSV (primeira fase - análise documental de inscrição e segunda fase - elaboração e correção das provas). A Comissão será composta pelos servidores docentes:

- I - Midiã Medeiros Monteiro (presidente);
- II - Daniela Faria Florencio;
- III - Maria Ilidiana Diniz;
- IV - Késia Kelly Vieira de Castro; e
- V - Luiz Gomes da Silva Filho.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para finalizar os trabalhos e encaminhá-los à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data, e seus efeitos em 1º de agosto de 2023.

Documento assinado digitalmente



CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA  
Data: 17/07/2023 18:23:22-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CAROLINA MALALA MARTINS SOUZA